

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos no presente SEI **6064.2020/0000685-2**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Lei Federal 13.979/2020 c.c. Decreto Municipal 59.283/2020, e em especial as manifestações da Supervisão de Contratos, Convênios e Parceiras, Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e da Assessoria Jurídica desta Pasta, **AUTORIZO**, com base na delegação de competência promovida pela **Portaria 38/2013-SDTE**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **ELIZABETE MONTEIRO ALVES ME.**, inscrita no CNPJ nº **10.256.969/0001-81**, para o fornecimento de **200 Máscaras Faciais Protetoras Articuladas ("face shield")**, quantidades e exigências contidas no termo de referência (doc.031101150), pelo valor total de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**.

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da competente Nota de Empenho, no valor total da despesa, onerando a dotação nº 3010.08.605.3016.8.103.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente, cujo anexo fará as vezes de contrato.

III – Nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Decreto Municipal nº 54.873/2014, **DESIGNO** como fiscal e respectiva substituta para acompanhamento da contratação e recebimento de seu objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no art. 6º do citado Decreto, conforme informação lançada aos autos, as servidoras **Tatiana Santos Verissimo de Lima – RF 853.854-9** e **Karina Larissa Palma Reis - RF: 880.076-6**

IV – PUBLIQUE-SE.**V – PROVIDÊNCIAS POSTERIORES**

a) Remeta-se a Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira para as providências de emissão da Nota de Empenho e devido prosseguimento para formalização da contratação.

b) A DAF para adoção das medidas prevista no § 2º do artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020.

c) Após, à **COSAN** para o que lhes couber.

José Antonio Varela Queija

Chefe de Gabinete

PMSP/SMDDET



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Varela Queija, Chefe de Gabinete**, em 19/08/2020, às 10:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>,



informando o código verificador **032207046** e o código CRC **AF6223DE**.

Referência: Processo nº 6064.2020/0000685-2

SEI nº 032207046